



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA



Publicado no Boletim Oficial 10
Em 05 / 12 / 17
Ass. *[assinatura]*

PORTARIA Nº 008/17, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado no Quadro de Aviso
Em 05 / 12 / 17
Ass. *[assinatura]*

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91 da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99 e Artigo 29, §7º, da Lei Nº 1.727, de 24/08/17. O Diretor do Departamento de Previdência Social, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de nº 053/17, de 28/08/2017 e, de conformidade com o Artigo 29, § 7º da Lei Municipal nº 1.727, de 24/08/17.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2017.11974-5, de 27/11/2017, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **120 (cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE, tendo início em 08/11/2017 e término em 06/03/2017**, à servidora Glauciani Cardoso Pereira, Matrícula nº 4688-4, Cargo – Agente Comunitário de Saúde, lotado no Programa de Atenção Básica (S.M.S.).

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/11/2017, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulo Roberto Tostes de Freitas
Dir. de Depart. de Prev. Social
Decreto nº 053/2017

Paulo Roberto Tostes de Freitas
Diretor do Departamento de Previdência Social

[assinatura]
Carlos Augusto Celso Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto C. B. L. Filho
Secretário de Administração
Port. nº 270/2017